



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO 03/86

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Presidenta da Câmara municipal de Conceição do Castelo-ES., FAÇO SABER, que este Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 03/86, de 05 de Agosto de 1986, APROVOU e eu na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- O Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES., realizará suas sessões no Prédio da Secretaria de Educação Municipal, 2º pavimento, Av. José Grilo S/N, por tempo indeterminado.

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 05 de Agosto de 1986.



ALDI MARIA CALIMAN TERRA
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

JOSIAS VIEIRA DE MELO

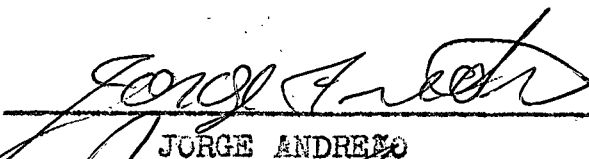


ANGELO ARLINDO PAGOTO

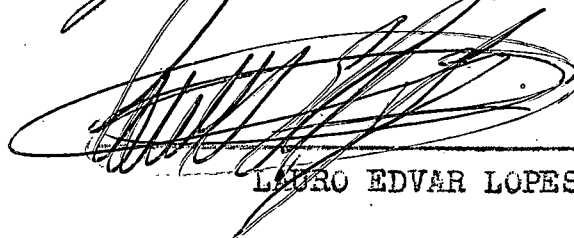


BRAZ DELFUPO

AMÉRICO COMARELLA



JORGE ANDREÃO



LEURO EDVAR LOPES